

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº 85.490.746/0001-83

**OBJETO:** Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação em caráter excepcional do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/05/2018.

**VALOR ESTIMADO REJUSTADO**

**CONFORME PORTARIA 389/17:** **MENSAL:** R\$ 3.943,37 (três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

**SEMESTRAL:** R\$ 23.660,22 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00

**NOTAS DE EMPENHO:** 46.655/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rua Lemenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita **no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83**, fone: (41) 3072-1100/fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, portador do RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF nº 007.920.200-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 1312/1320, e do despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1503, do processo em epigrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2018, à pag. 82, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

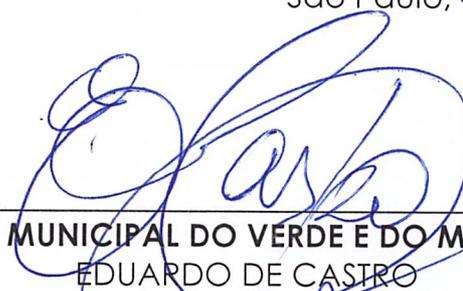
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação contratual, em caráter excepcional por 06 (seis) meses, **a partir de 07/05/2018**, no **valor estimado reajustado mensal de R\$ 3.943,37** (três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) e **semestral de R\$ 23.660,22** (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), e excepcionalmente, até a ultimação do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade.  
Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
VALTER GRITSCH  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 22/05/18  
SVMA-Pág 109  
Karina da Silva Antônio  
RE: 815.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Mirella Correia  
R.G. nº: 21642098

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº: